



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2019

Aos Clubes Filiados e interessados

Assunto: Concovação II Semana de Treinamento Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - Equipe B

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC), entidade máxima da modalidade no Brasil, convoca a Delegação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - Equipe B que irá participar da II Semana de Treinamento que acontecerá na ANDEF em Niteroi de 02 a 07 de dezembro de 2019. O Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Convocar os ATLETAS James de Paula França, Anderson Kaiss, Raphael Demostenes Cardozo e Moises Domingues Batista da equipe Gladiadores Curitiba Quad Rugby - Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Morgenau, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar os ATLETAS Thiago Amaral e Bruno Damaceno da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar os ATLETAS Davidson Daniel Oliveira Alves, Raphael Lima Lucena e Weberson da Cruz Rodrigues da equipe BSB Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar os ATLETAS Marcílio Nunes Santos e Liliane Pereira Lopes da equipe Ronins Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar o ATLETA Marcos Henrique Zacarias da equipe IREFES, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Convocar Marcelo Martins Kamarowski da equipe Gladiadores Curitiba Quad Rugby - Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Morgenau, na condição de Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Convocar Jackson da Silva Lemos, da equipe IREFES na condição de Auxiliar Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar Gustavo Cruz de Almeida equipe Minas Quad Rugby, na condição de Preparador Físico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 9º: Convocar Lennon Driqui da equipe Ronins Quad Rugby, na condição de Enfermeiro, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 10º: Convocar Ana Carla Fonseca da equipe Ronins Quad Rugby, na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar a Dra. Karina Lucena Valença de Souza da equipe Gladiadores Curitiba Quad Rugby - Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Morgenau, na condição de Médica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 12º: Convocar Luiz Felipe Pereira, na condição de mecânico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Convocar Marco Aurélio dos Santos Pereira, na condição de apoio, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 14º: Convocar Samara Rejane Seiler, da equipe Ronins Quad Rugby na condição de Diretora Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 15º: Convocar Luiz Claudio Alves Pereira na condição de Chefe de Missão, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 16º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos nos equipamentos, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário.

Art. 17º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 18º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

***Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

-Luiz Claudio Alves Pereira
Presidente da ABRC